



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA N.º 06/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Laís Thereza Moreira e da outras providências.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a serem gozadas no período de **06/01/2025 a 20/02/2025**, conforme Requerimento da Servidora Publica Efetiva Laís Thereza Moreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.XXX.XXX-5 e CPF: 0XX.XXX.XXX-95, ocupante do Cargo de Secretaria, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública completado em 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal